



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
DECRETO**

DECRETO Nº 22.349, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 006/2022 – Professor - Diversas Habilitações, autorizado pela Lei Municipal nº 13.296/2022, de 11 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 1 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado 006/2022, para Professor – Diversas Habilitações, a contar de 21 de dezembro de 2023, conforme previsão contida no item 12.1, do Edital de Abertura 106/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de dezembro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 04/12/2023, às 17:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 04/12/2023, às 18:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26518488** e o código
CRC **B70F16E7**.